

DECRETO Nº 29.526, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 .

Exonera, a pedido, Superintendente de Folha de Pagamento – CC- 5, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Pessoas .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, **PATRICIA MACHADO BARCELOS**, do cargo de Superintendente de Folha de Pagamento – CC- 5, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Pessoas.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.